São Paulo, 1 de setembro de 2026.

Aos

Srs. Cotistas do GAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ: 31.608.972/0001-97.

REF.: Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do GAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Prezados,

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de administradora do **GAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.608.972/0001-97 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem convidá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo a ser realizada, no dia **16 de setembro de 2026, às 10h**, via videoconferência a ser realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams (a "Assembleia"), ou mediante envio de Manifestação de Voto, para a seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre:

I. A alteração do Regulamento do Fundo de forma que passe a vigorar a aquisição e cessão de direitos creditórios originados de partes relacionadas ao Administrador, Custodiante, Gestor e Consultoria Especializada em caso de contratação pelo Fundo. Nos termos que seguem a seguir:

> ***Artigo 53º.***
> ***(...)***
> ***§ Terceiro*** *Admite-se a aquisição de direitos creditórios originados ou cedidos pela a Administradora, Gestora, pela Consultoria Especializada e suas partes relacionadas até o limite de 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido. Entende-se por Parte Relacionada: (i) controladores; (ii) uma entidade controlada pelo ou sob controle comum; (iii) uma subsidiária; (iv)sociedade da qual a entidade possua, direta ou indiretamente, mais de 10% (dez por cento) do capital social; ou (v) sociedades das quais seus administradores ou os administradores de suas controladoras, subsidiárias ou afiliadas, e/ou respectivos*

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650
www.planner.com.br

cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até 2º(segundo) grau possuam mais de 10% (dez por cento) do capital social ("Parte Relacionada").

ii. Autorização para que a Administradora e a Gestora adotem todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas.

Instruções para participação na Assembleia:

Link de acesso a Assembleia:

https://teams.microsoft.com/meet/235014867308396?p=5asBRXM28KGwzRsHKL

1) o Cotista com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência da Assembleia, deverá enviar para o e-mail assembleias@planner.com.br cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou

2) O Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, devidamente munido do instrumento de procuração, com firma reconhecida. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência da Assembleia a cópia da procuração, bem como, cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto.

3) o Cotista, ou seu procurador, deverá realizar seu registro no aplicativo Microsoft Teams do celular ou computador.

4) no dia e hora agendados da Assembleia, o Cotista, ou seu procurador, bem como o representante da Gestora, deverão acessar o link da reunião encaminhado juntamente com o edital de convocação e realizar seu login e aguardar a aprovação.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650
www.planner.com.br